

A BICICLETA E O EQUIPAMENTO DO CICLISTA

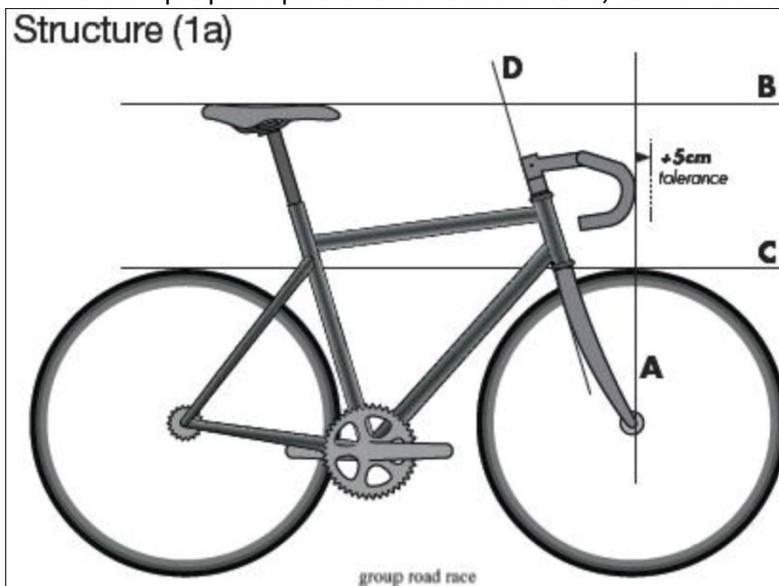
NOVAS REGRAS DE POSICIONAMENTO PARA 2014

- Apenas a bike será verificada (Não é mais necessário o ciclista);
- O ciclista estará livre para escolher uma das duas exceções morfológicas (ou a posição do selim ou a extensão do guidão, não as duas);
- Nenhum teste morfológico será necessário, seja para a exceção do selim (teste do joelho) ou para a exceção do clipe (teste do ângulo do braço);
- Todos os tipos de trocadores (manual, automático e eletrônico) montados na extremidade das extensões (clipe) serão medidos na sua extremidade (posição das alavancas manuais alinhadas com as extensões);
- A diferença de altura entre o ponto de apoio do cotovelo e o ponto mais alto e mais baixo da extensão (clipe) (incluindo o trocador) deve ser menor que 10 cm para garantir a horizontalidade do antebraço.
- Essa solução será mais próxima da realidade em campo, simplificará o trabalho feito pelos comissários, garantirá a repetição e a consistência da verificação, proporcionará aos ciclistas mais liberdade para posicionamento, evitará perturbar o ciclista antes da sua largada e evitará ter uma penalização de posição ilegal durante a corrida.

POSIÇÃO DO GUIDÃO TRADICIONAL

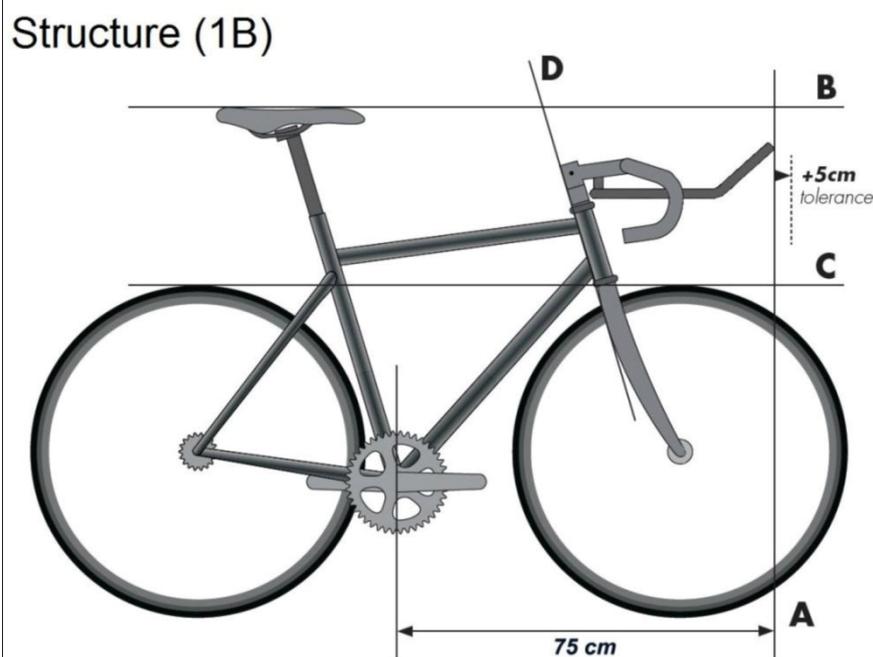
* O guidão tradicional deve estar posicionado:

- Abaixo do plano horizontal do ponto de apoio do selim (B);
- Acima da linha horizontal que passa através do ponto mais alto das rodas (C);
- A partir da borda de trás da linha formada pelo tubo de direção (D);
- Na frente, antes de uma linha vertical que passa pelo eixo da roda dianteira, com uma tolerância de 5 centímetros (A)

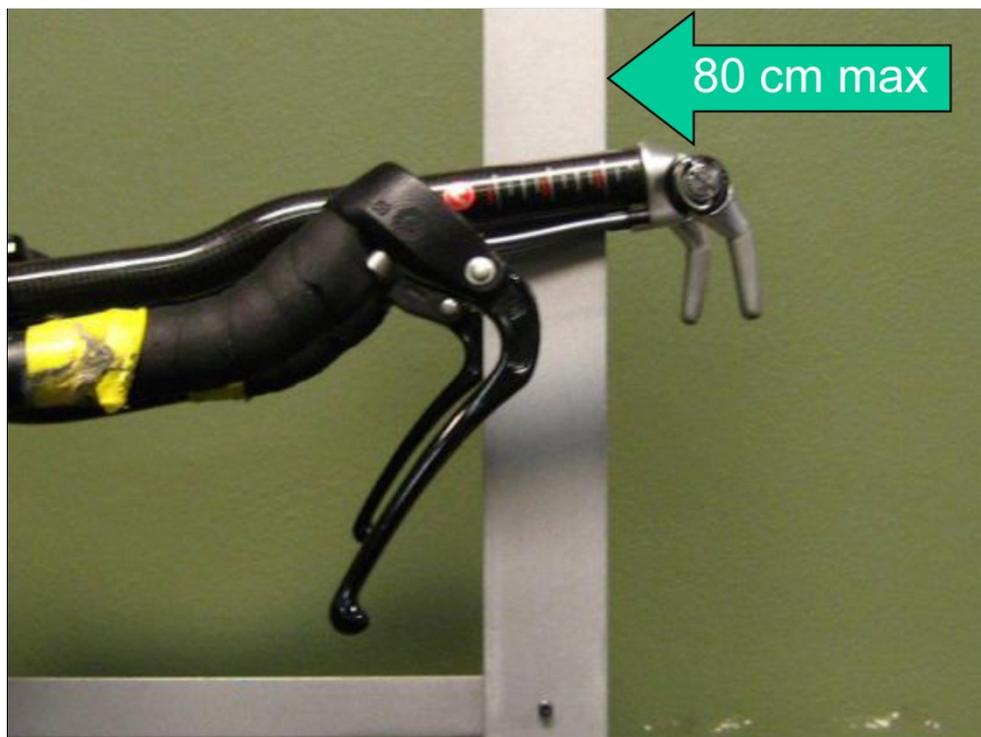


POSIÇÃO DA EXTENSÃO DO GUIDÃO (CLIPLE)

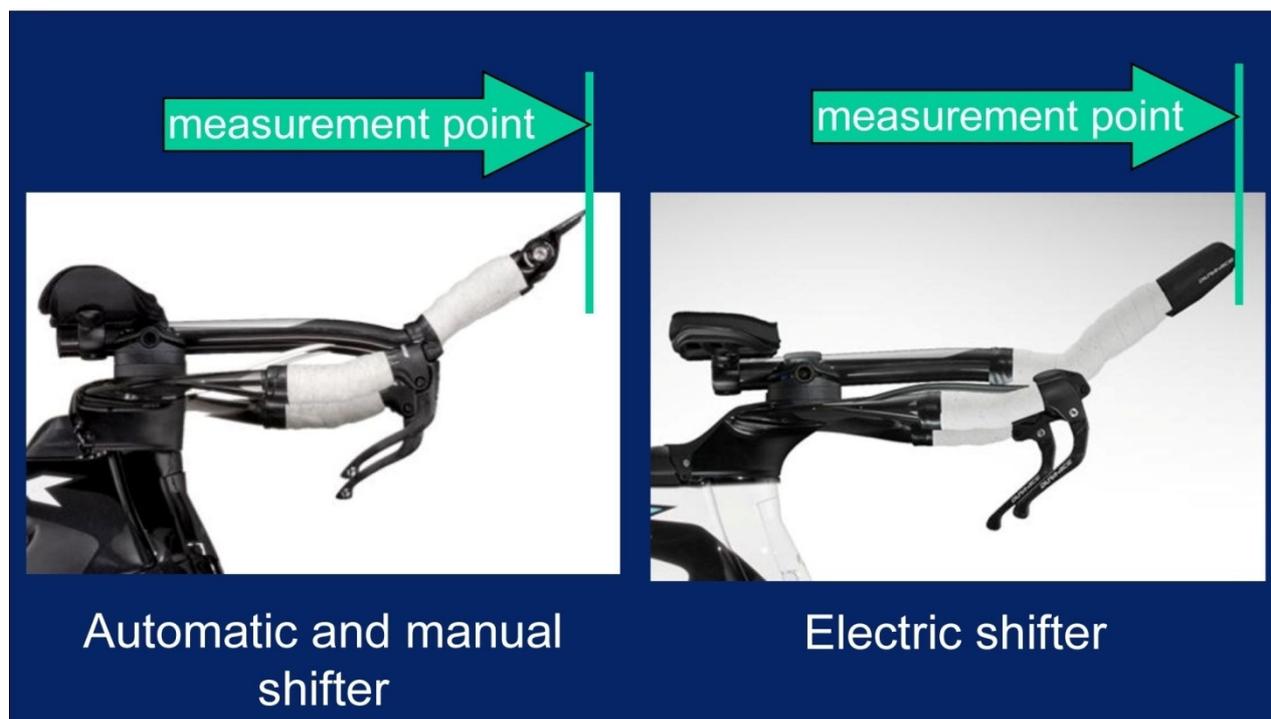
- A distância entre a extremidade do clip e a linha vertical que passa no meio do eixo do pé de vela não deve exceder 75 cm;
- Os 75 cm podem ser aumentados para 80 cm*;
- Apenas para ciclistas acima de 1,90 de altura os 80 cm podem ser aumentados até 85 cm;
- Apenas uma exceção morfológica pode ser concedida.



- Essa posição excede o limite máximo de 80 cm.

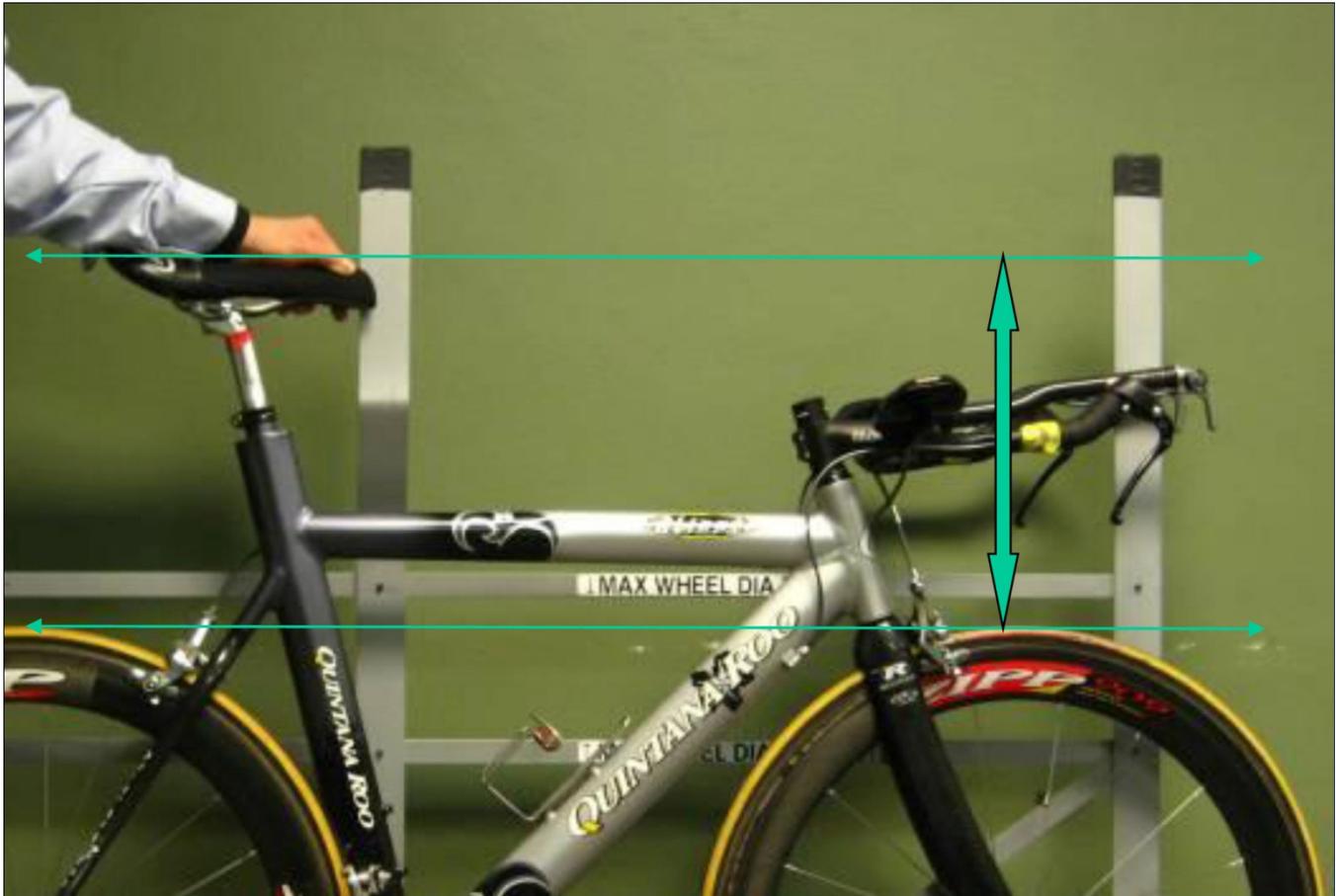


- Em 2014, todas as alavancas ou trocadores serão medidos a partir de sua extremidade



ALTURA DA EXTENSÃO DO GUIDÃO (CLIQUE)

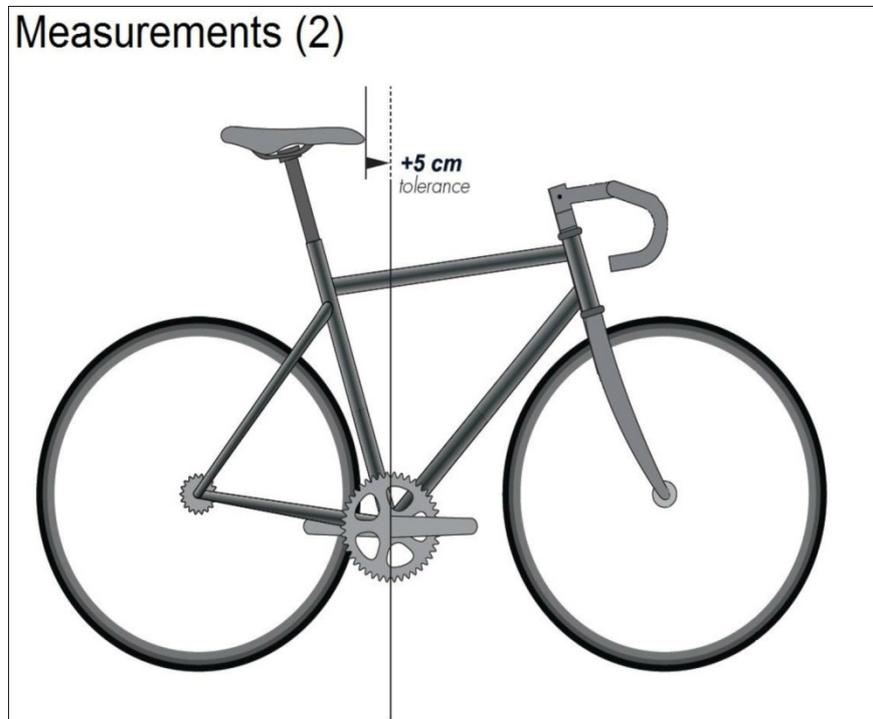
- Verificar se o guidão e a extensão (clipe) se encontram por cima do plano da parte superior das rodas e abaixo do nível da parte superior do assento;



OBSERVE COMO O GUIDÃO ESTÁ ABAIXO DO PLANO HORIZONTAL DA PARTE SUPERIOR DA RODA DIANTEIRA. A POSIÇÃO ESTÁ IRREGULAR.

POSIÇÃO DO SELIM

- A ponta do selim deve estar no mínimo 5 cm atrás da linha vertical que passa no meio do eixo do pé de vela;
- Caso a ponta do selim estiver posicionada menos de 5 cm atrás da linha vertical que passa no meio do eixo do pé de vela, a exceção das extensões não poderá ser utilizada.
- Em nenhum caso a ponta do selim passa além da linha vertical que passa no meio do eixo do pé de vela;
- Apenas uma das duas exceções morfológicas pode ser concedida por ciclista;



POSIÇÃO DO SELIM

- Este selim está 5 cm atrás da linha vertical que passa no meio do eixo do pé de vela.
- Neste caso, a exceção para o clipe pode ser usada.



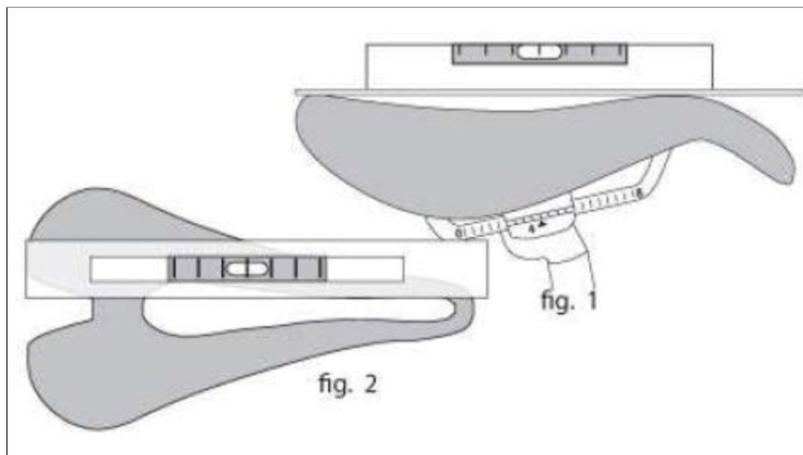
POSIÇÃO DO SELIM

- A ponta do selim está exatamente na linha vertical que passa no meio do eixo do pé de vela;
- Não é possível ir além desse ponto em nenhuma circunstância.
- Esta posição está autorizada se o ciclista não utilizar a exceção para o clipe.



POSIÇÃO HORIZONTAL DO SELIM

- O plano horizontal é determinado a partir dos pontos mais altos na parte da frente e na parte de trás do selim;
- Um ponto adicional de suporte (tais como suporte lombar) que pode ser obtido pela inclinação do selim não é permitido;
- Um selim excessivamente inclinado pode melhorar o desempenho esportivo do ciclista a um grau inaceitável e tem de ser limitado;
- O comprimento do selim deve ser de 24 cm, no mínimo e máximo de 30 cm.



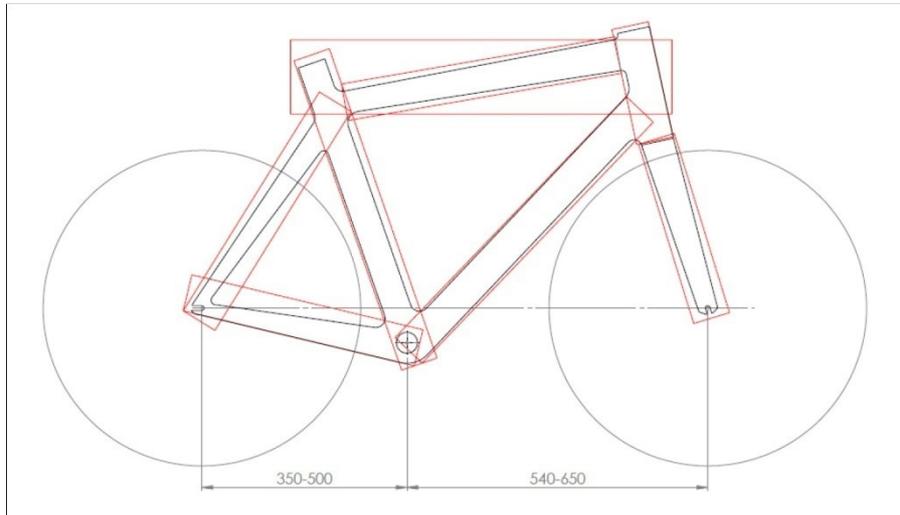
- Em 1 de Março de 2012, o plano horizontal do selim verifica-se através da medição do ângulo da selim, estabelecido por um plano que passa através dos pontos mais altos na frente e na traseira do selim;
- O ângulo deve ser menor que 2.5° com uma tolerância de 0.5° ;
- Se a medida for superior a ± 3 graus, o selim deve ser ajustado.



- O valor de referência é a medição do ângulo, mas para eventos sem o dispositivo de medição oficial, os comissários irão medir a diferença entre os pontos de altura da frente e de trás da selim;
- A tolerância para a diferença de altura, medida desta forma, é 1 centímetro.

POSIÇÃO DO EIXO DAS RODAS

- A distância entre a vertical passando pelo eixo do suporte e o eixo da roda dianteira deve ser entre 54 cm mínimo e 65 cm máximo;
- A distância entre a vertical passando pelo eixo do suporte e o eixo da roda traseira deve ser entre 35 cm mínimo e 50 cm máximo;



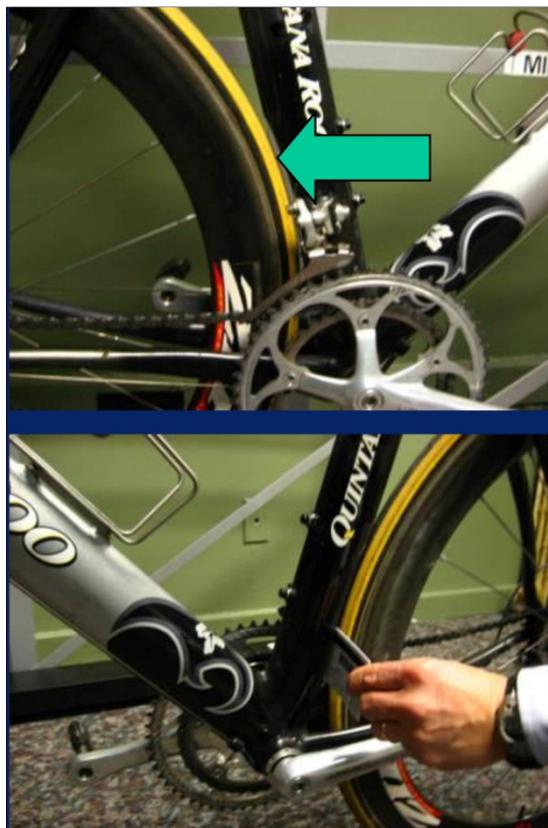
- Se o centro da parte frontal ou traseira é demasiado curto, isto vai reduzir a estabilidade da bicicleta ao passo que se a parte dianteira ou traseira central é muito longa, a bicicleta será menos manobrável.

BICICLETA - RODAS

- Uma bicicleta não deve medir mais que 185 cm de comprimento e 50 cm de largura no geral;
- A distância entre o eixo do pé de vela e o chão deve ser entre 24 cm mínimo e 30 cm máximo;
- O peso da bicicleta não deve ser menor que 6 800 kg;
- As razões principais por trás dessa regra são: a preservação do critério de igualdade de competição e a condução (equilíbrio, domínio) da bicicleta;
- A altura das rodas, incluindo o pneu deve estar entre: 70 cm no máximo e 55 cm no mínimo;
- Para competições em massa, na Estrada, as rodas devem ter:
 - * No mínimo 12 raios, desde que homologadas pela UCI;
 - * Raios podem ser redondos, achatados ou ovais, na medida em que nenhuma dimensão das suas seções exceda 10 mm
- Uma roda tradicional é qualificada como fora do padrão quando:
 - * Tem menos de 16 raios;
 - * A largura dos raios é maior que 2,4 mm;
 - * A altura do aro é maior que 25 mm.

CARENAGEM DA RODA

- A curvatura do tubo do selim em torno da roda traseira não deve fechar a roda;
- Deve ser possível passar um cartão rígido entre o tubo e a roda.



OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

GPS / CAMERAS / COMPUTADOR DE BORDO

- Câmeras e sistemas de posicionamento com transmissão para a imprensa, equipes, organizadores, etc não são permitidas em competições;
- Não diz respeito ao uso pessoal de sistema de GPS (o qual a informação não é transmitida), este permanece tolerado;

MODIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- É proibido modificar o equipamento utilizado em competição em relação aos produtos oferecidos pelo fabricante, por razões óbvias de segurança;
- É proibido: cortar a ponta do selim, adaptar rodas aprovadas, colocar fita nos guidões para não quebrar a regra 3:1, cobrir buracos e parafusos com fita, colocar fita antiderrapante ao selim, etc.
- Tampões de borracha protegendo os parafusos, só são permitidos caso sejam fornecidos pelo fabricante dos quadros, assim como para as rodas fechadas (modelo disco), as tampas de furo de acesso a válvula da câmara de ar só podem ser utilizadas se fornecidas pelo fabricante da mesma, assim como sistemas antiderrapantes nos selins só são permitidos se fornecidos pelo fabricante dos mesmos.

UNIFORMES, ACESSÓRIOS

- É proibido usar itens desenhados para influenciar o desempenho de um ciclista (como reduzir o atrito com o ar ou modificar o corpo do ciclista – meias de compressão, suporte, etc)
- O uniforme deve estar em conformidade com a curvatura do corpo em todos os casos;
- Apenas o atual campeão mundial pode usar as cores da UCI em seu equipamento (tais como bike, capacete, sapatilhas, etc) e ele pode utilizar esse material apenas em eventos da disciplina, especialidade e categoria em que ele ganhou o título. A mesma regra serve para o campeão nacional.
- Caramanholas devem estar localizadas na parte de dentro do quadro, no tubo inferior ou no tubo do selim. O tamanho da caramanhola não deve exceder 10 cm e nem ser inferior a 4 cm. A capacidade da caramanhola deve ser no mínimo 0,4 litros e no máximo 0,8 litros.

- Retirado do arquivo “The Bicycle and Rider Equipment” , MOTTET, Matthieu.
- Português: Elaine Sirydakís.